PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.591, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) destinado a complementação para aquisição de equipamentos para o hospital municipal Dr. Jair Sponquiado, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0101.1041.0000 Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 9.500,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00 (Código de Aplicação: 310.000)

T O T A L G E R A L R$ 9.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 225: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R$ 9.500,00

T O T A L G E R A L R$ 9.500,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0101 (Atendimento Hospitalar) incluindo-se o projeto 1041 (Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 328/2025

Processo Administrativo nº 392/369-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"VOLKSWAGEN AMAROK CD 4X4 COMF, ano 2018/2019, placa END-5952",** com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: EDER CAV. DE OLIVEIRA - MECÂNICA - ME - CNPJ: 10.824.111/0001-76

Valor Total da Dispensa: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 7377**

FONTE DOS RECURSOS: 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 329/2025

Processo Administrativo nº 393/370-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Agricultura e